

## Vinhos de Missa

Associado às comemorações, o vinho esteve sempre presente nos festejos sendo eles de cariz profano ou religioso. A utilização do vinho no domínio da fé, pode encontrar-se com prescrições específicas, como são o caso do *Kosher* no judaísmo, ou o *vinho de missa*, no cristianismo católico e ortodoxo com funções na liturgia eucarística.

Apreciado não só pelos religiosos, o *vinho de missa* alarga horizontes aos leigos, que o apreciavam, não apenas pelas suas características organoléticas, mas também pela *santidade* que lhe estava associada, expandindo a comercialização do produto para um consumo generalizado.

Consta, desde os tempos bíblicos, que o vinho era prática assumida e utilizada nas festividades, assinalando o ponto de partida para as celebrações religiosas segundo o mandamento de Jesus *fazei isto em memória de mim*. Para os cristãos, esta disposição representa além de uma obrigação, uma oferenda. O vinho tornou-se, pois, um elemento primordial nas liturgias, transformado em *vinho de missa*: pelo Direito Canónico, este deveria *ser puro, sem misturas nem adulterações*, definição que sucedeu à de que estipulava que *o vinho deve ser natural, do fruto da videira e não corrompido*. Tomando como base principal as orientações prescritas pelo Concílio do Vaticano II, foram transmitidas diretrizes aos bispos das dioceses sobre *o pão e o vinho* nas Eucaristias, estabelecendo os critérios para o *vinho de missa*.

Conferia-se aos bispos a competência e a responsabilidade de *vigiar a qualidade do pão e do vinho* destinado à Eucaristia, assim como *vigiar os fabricantes e a validade*, para que fosse *natural do fruto da videira, puro e dentro da validade, sem mistura de substâncias estranhas*.



Church of St. Nicholas, Oporto. Plate 2. J. J. Forrester. Coleção do IVDP, I.P.



Os vinhos licorosos, e o Porto em particular, ajustavam-se perfeitamente a estes requisitos, principalmente pelo facto de serem mais estáveis, menos vulneráveis a deterioração por acetificação. De início, optava-se pelo vinho tinto, devido à representação da cor sanguínea. Gradualmente, passou a ser usado o vinho branco, por razões de higiene das vestes eclesiásticas e dos tecidos que cobrem os altares, e por outras que extravasavam o fim estritamente eucarístico e o ajustavam ao momento de uso, como a recomendação para que fosse de preferência vinho maduro por ser mais digestivo, tomado da parte da manhã, muitas vezes em jejum, evitando a sensação de azia. Na Idade Média, em Portugal, o vinho de missa nascia nos mosteiros pelas mãos dos monges beneditinos e cistercienses, que se dedicavam à cultura da vinha e à produção do vinho, garantindo a qualidade do produto para ser empregue nos atos litúrgicos. O vinho de missa era, então,



Rótulos Carlos Cabral. N.º 811. Coleção do IVDP, IP.

muito semelhante ao que hoje denominamos vinho licoroso. Após a criação, em 1756, da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, várias empresas da região habilitaram-se à produção e comercialização de vinho de missa, adotando normas estabelecidas pela autoridade eclesiástica.

Entretanto, de acordo com normas definidas pelo Instituto do Vinho do Porto, que remontam à segunda metade do século XX, o vinho de missa, que apenas poderia ser

produzido por firmas autorizadas pela Cúria Episcopal do Porto, deveria exibir selo de garantia, e se fosse destinado à exportação para entidades eclesiásticas, especificava-se que *teria de ser encascado em barris ou em garrações*. Desde então, o vinho de missa estava dispensado dum limite mínimo de 19 ° de força alcoólica, fixada para o Porto, regra que se alinhava com o requisito do Direito Canónico, ao não permitir o conserto, lotação de vinhos e um grau alcoólico superior a 18 °.

Atualmente, o vinho de missa detém um diminuto significado económico. Contudo, é de enaltecer o reconhecimento duma tradição e o esforço que levou esta bebida sacra a mercados longínquos, com ela transportando a marca Porto, símbolo identitário do nosso património cultural.



## HISTÓRIA. SIMBOLOGIA.

O mês de dezembro, último mês do ano, é por norma dedicado ao Natal. Por todo o mundo facilmente deparámo-nos com elementos alusivos ao Natal nas várias vertentes de índole cultural, religiosa e patrimonial. Também no Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P., detentor de coleções de património cultural, encontramos espólio simbólico alusivo à época natalícia.



Oratório da Casa dos Vazes, objeto cultural de arte sacra. Apresenta pinturas sobre madeira com painéis de natureza-morta e religiosa. No centro do retábulo é exibida uma cena bíblica alusiva ao Natal, com a representação da adoração do Menino Jesus pelos pais, São José e Nossa Senhora. Existência, no canto inferior direito, da inscrição *N, S, M, e de D, s*, sendo interpretado como *Nossa Senhora Mãe de Deus*.



Rótulo personalizado dedicado à época natalícia, com fundo vermelho de cor intensa e simbólica do Natal. A bordadura é constituída por delgados ramos de azevinho e frutos sob um fundo dourado.



O compromisso assumido e a proximidade criada entre o NUC e as várias unidades orgânicas do IVDP, IP, contribuíram para a divulgação do património do Instituto. Um ano recheado de desafios, que em muito contribuíram para a realização do Boletim Informativo.

A equipa do NUC deseja um Feliz Natal a todos os Trabalhadores do IVDP, IP, acompanhado com um brinde de Porto.